

Decreto Nº 2127 - de 01 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Profeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	8.000,00

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.244.0013.2.0064 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA TRABALHO	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	3.500,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.17.512.0008.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESEN. DA USINA DE RECICLAGEM E COMP. DE LIXO	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	500,00

Total Geral - - - - - R\$ 12.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 01 de Novembro de 2017


SONIA MARIA UNTALER
Prefeita Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 01/11/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura